



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 80, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial com a finalidade específica para realização de Recebimento de Bens Patrimoniais Permanentes adquiridos pelo Município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, e artigo 96, inciso II, alínea e, ambos da Lei Orgânica do Município, e do artigo 6º do Decreto 87 de 17 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta por:

- I - José Aparecido dos Santos** – Presidente;
- II - Paloma Batista dos Santos** – Secretário e
- III - Leosmar Munhol de Oliveira** – Membro,

Art. 2º Os servidores acima relacionados ficarão responsáveis pela realização de Recebimento de Bens Patrimoniais Permanentes adquiridos pelo Município.

Art. 3º Fica revogado em seu inteiro teor a portaria n.º 131 de 09 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2025.


RODRIGO MASSUO SACUNO
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO N° 3768 DE 29/01/2025